



EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 3/2001

Notificação dos proprietários dos lotes (nº. 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08 de janeiro).

Eng.º Jorge Mata Pires, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Valpaços, por Subdelegação de Competências, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08 de janeiro e da alínea d) do nº. 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº. 3/2001, relativo ao prédio sito em Toural, lugar de Carrazedo de Montenegro, freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, Concelho de Valpaços, da alteração do lote nº 5, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, sob o artigo 1386, proveniente do 1391 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob os nºs 1664/20010817, que em nome de **Vitor António Azenha e Sousa**, contribuinte nº 174 179 162, residente em França, solicitou junto da Câmara Municipal a alteração, a que se refere o processo nº. 2/24, tal alteração consubstancia a modificação da área de implantação, área de construção e número de pisos permitidos, para o lote nº 5.

Passará assim a constar:

Lote	Área do lote	Implantação	Área total de construção	Cércea	Volumetria	Fogos
nº 5	629,00m ²	203,00m ²	203,00m ²	Rés-do-chão (1 piso)	609,00m ³	1

Assim e para efeitos do nº. 4, do artigo 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados nos termos do nº 8º do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na secretaria do Departamento de Urbanismo e Ambiente, durante o horário de funcionamento, no período da 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e prenuciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.



Para constar se publica o presente Edital e os outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em www.valpacos.pt.

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 03 de março de 2024

O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente



Jorge Mata Pires, Eng.º

(No uso de poderes subdelegados por despacho nº 7/24 datado de 28 de março de 2024)